



ATO 017 – ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Apresentado o prazo para interposição de recursos contra a nota da prova prática, de títulos e classificação provisória, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência: 005, 941, 861

Tipo de Recurso: **PROVA PRÁTICA**

Resultado: DEFERIDO

Parecer: Em razão do descumprimento ao disposto do item 1.4 do Anexo VI do Edital, que seja, não apresentação da carteira nacional de habilitação específica na data da prova prática, que, no caso do cargo pleiteado, seria na categoria "c", concluímos pela desclassificação do candidato Delso Fogaça de Almeida Junior quanto ao presente certame.

Curitiba, 18 de novembro 2019.

BANCA TÉCNICA
We Do Serviços Inteligentes